



DECRETO Nº 362/2019

De 26/02/2019

“Autoriza o legislativo municipal a abrir crédito suplementar e a proceder à alteração na loa 2019, e da outras providencias”.

LUIZ ANTONIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma do artigo 42 da lei federal nº 4.320/64,

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º - Fica o poder legislativo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	SECRETARIA DA CAMARA	
01.01.01	SECRETARIA DA CAMARA	
11 4.4.90.52.00 01.031.0001.1.002	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	R\$ 70.000,00

Artigo 2º - O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	SECRETARIA DA CAMARA	
01.01.01	SECRETARIA DA CAMARA	
5 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 70.000,00
01.031.0001.2.001		

Artigo 3º - Este Projeto de Lei passa a compor PPA (Plano Plurianual) 2018-2021 e a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 26 de fevereiro de 2019.

LUIZ ANTONIO MACHADO

Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em 26/02/2019.

Filipe Rafael Bloes Bartolomeu - Chefe de Gabinete